



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

Bujaru/PA, 30 de junho de 2022.

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BUJARU – Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o Julgamento exarado, tendo recebido o presente processo e verificado sua estrita conformidade com a Lei e a economia para o erário público Municipal, pelo que, enalteço o trabalho realizado pelo Senhor **ANDREY BETHOWEN DA COSTA PEREIRA** como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, e os membros o Sr. **TONY EDUARDO DA SILVA** e o Sra. **ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES**, todos designados pela Portaria nº. 116/2022-GP-PMB de 30/03/2022, da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA, que presidiram os trabalhos do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, cujo objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE 29(VINTE E NOVE) PONTES DE MADEIRAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PÁ CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

### **RESOLVE:**

**1. HOMOLOGAR** o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bujaru /PA.

**2. HOMOLOGAR** o procedimento que se apresenta **ADJUDICANDO** a classificação das Seguintes Empresas:

**2.1. PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- CNPJ Nº 22.911.704/0001-59**, estabelecida a Rua Senador Antônio Lemos, nº 113 Sala A, CEP: 68.670-010, Bairro: Centro, Castanhal/PA, credenciando o Sra. Maria Paula Gomes Monteiro, RG nº 4059337, CPF nº 783.351.162-53, apresentou o Valor Global de **R\$ 343.667,24 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

A presente Homologação será publicada nesta data no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU** de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BUJARU - Estado do Pará**, em 30 de junho de 2022.

Márcia Valeria Souza de Souza Trindade  
Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 03/2022